



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 085/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 06/2023/ CMDCA

Dispõe sobre a publicação do resultado da avaliação psicológica, da escolha para eleição unificada para o cargo de conselheiro tutelar do município de Frei Martinho/PB quadriênio 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FREI MARTINHO e comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal 430/2023 que altera **Lei Municipal N.º 252, de 15 de Maio De 2015**.

Resolve:

Art. 1º - A comissão tornar público resultado final da avaliação psicológica do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Frei Martinho-quadriênio 2024-2027.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO	APTO
2.	DIOCLEZIA CARDOSO DANTAS ALVES	APTO
3.	FATIMA CRISTINA DA SILVA	APTO
4.	IONE HORTINS DANTAS	APTO
5.	JANDUI BEZERRA DA SILVA JUNIOR	APTO
6.	JORDANIA MARIA DANTAS DE MACEDO	APTO
7.	JOSEFA CAMILE DO NASCIMENTO	APTO
8.	MARIA ELISAMA DA SILVA	APTO
9.	VERICSON BRENDU ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Frei Martinho 25/07/2023

Eluzivania Liana de Macedo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Lei Municipal 430/2023
Altera Lei Municipal N.º 252, De 15 De Maio De 2015



Edital nº 05/2023 CMDCA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **FREI MARTINHO -PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 430/2023; torna público o segundo Termo de Retificação ao Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de - Município de Frei Martinho- PB ,para retificar os item **7.16** A avaliação psicológica que será realizada no dia 21/07/2023, no endereço: Rua Honorato Antônio Dantas , s/nº, Centro (na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS) Frei Martinho/PB, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 7.15.

7.17. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações, será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

7.18. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

7.19 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 02 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.20 Realização da reunião para firmar compromisso que será realizada no dia 04/08/2023 as 10h no CRAS

Os item passam a ter a seguinte redação

7.16 A avaliação psicológica que será realizada no dia 21/07/2023, no endereço: Rua Honorato Antônio Dantas , s/nº, Centro (na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS) Frei Martinho/PB, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 7.15

7.17. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações, será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

7.18. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

7.19 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 30 de julho de 2023, nos locais oficiais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



Lei Municipal 430/2023

Altera Lei Municipal N.º 252, De 15 De Maio De 2015

de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.20 Realização da reunião para firmar compromisso que será realizada no dia 01/08/2023 as 10h no CRAS

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a vigorar com a seguinte redação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Lei Municipal 430/2023
Altera Lei Municipal N.º 252, De 15 De Maio De 2015



CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR		
01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de Candidatos ao Conselho Tutelar.	03/04/2023
02	Período de inscrições de candidatura	10/04 a 12/05/2023
03	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas.	22/05/2023
04	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	Até 26/05/2023
05	Notificação dos Candidatos Impugnado	29/05/ a 31/05/2023
06	Apresentação de defesa pelo candidato	05/06 a 09/06/2023
07	Análise e decisão dos pedidos de impugnação e publicação de lista	Até 13/06/2023
08	Interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão	14/06 á 20/06//2023
09	Análise e decisão dos pedidos de impugnação de recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições.	Até 23/06/2023
10	Data da realização da prova de conhecimentos	09/07/2023
11	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos (em 24h após a realização da prova)	10/07/2023
12	Publicação relação do resultado da prova	17/07/2023
13	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos.	11/07 á 16/07/2023
14	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos.	17/07/2023
15	Publicação do resultado dos candidatos aptos a realizar a avaliação psicológica e convocação	18/07/2023
16	Data da realização da avaliação psicológica.	21/07/2023
16	Prazo para interposição de recursos relativos à aplicação da avaliação psicológica.	Até dia 25/07/2023
17	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da avaliação psicológica.	26/07/2023
18	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	26/07 a 27/07/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



Lei Municipal 430/2023

Altera Lei Municipal N.º 252, De 15 De Maio De 2015

19	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à aplicação da avaliação psicológica.	29/07/2023
20	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital.	30/07/2023
21	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital.	01/08/2023
22	Período da campanha eleitoral	01/08 a 01/10/2023
23	Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Até 31/08/2023
24	Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 12/09/2023
25	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Até 19/09/2023
26	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	14/09/2023
27	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Até 05 (cinco) dias da realização do pleito
28	Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 22/09/2023
29	Eleição	01/10/2023
30	Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração
31	Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2024

Eluzivânia Liana de Macedo

Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Eleitoral